## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL



GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## EDITAL DE DESIGNAÇÃO 2022 PROFESSOR REGENTE DE AULA DE LÍNGUA PORTUGESA

**Data de entrega do cargo:** 23/08/2022 às 13:30 **Período de contratação:** 24/08/2022 a 14/09/2022

Local da Vaga: E.M "Antônio Matias Pereira"

Motivo: Licença para tratamento de saúde de Maria Nelba Assunção Menezes Matos

Local de entrega do cargo: Sede da Gestão Municipal de Educação

Endereço: R. Olegário Maciel, 71 – Centro

→ 01 Cargo – 16+04 Aulas / Turno Matutino

→ 01 Cargo – 05 Aulas / Turno Matutino

## Resolução GMECT nº 001 de 28 de janeiro de 2022

**Art. 29 -** No ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:

§1º - Devido a situação causada pela Pandemia/COVID-19, o candidato que se encontrar em isolamento social poderá ser representado por terceiro que deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** Procuração, datada e assinada, juntamente com documento que ateste a indicação de isolamento. Deverá ainda apresentar os documentos originais do candidato, conforme caput desse artigo.

§2º - Na situação a que se refere o §1º, caso o candidato venha lograr a vaga ofertada, o início do contrato será no primeiro dia após o término da data do isolamento social.

I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo III da Resolução GMECT Nº006 de 17 de dezembro de 2021.

- a. Em casos que a declaração/certidão de conclusão de curso de graduação e o Histórico Escolar foram expedidos em período superior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, não haverá impedimento da designação/contratação temporária, ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma Registrado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do edital.
  - II documento de identidade/ RG;
- III comprovante(s) Certidão de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (via única emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral, disponível em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral TRE-MG: https://www.tre-mg.jus.br
- IV comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
  - V comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
  - VI comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- VII— comprovante de Contagem de Tempo, assinada pelo órgão responsável pela emissão, original ou o recebido via email enviado pelo órgão.
- § 3º Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.
- § 4º Os documentos relacionados no inciso I deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido na Resolução vigente que define procedimentos para inscrição e critérios de classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

Franciene Raquel Pereira Paiva Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

> Francisco Raguel Persira Palva Secretária Municipal da Gestão de

eretária Municipal da Gestão de Coromandel/MG, 22 de agosto de 2022